

DECRETO Nº 27, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

**INSTITUI A MATRIZ CURRICULAR PARA
FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CANAPI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Matriz Curricular para Formação da Guarda Municipal de Canapi, conforme previsão no parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal 13.022 de 08 de Agosto de 2014.

Art. 2º O Curso de Formação e os processos formativos da Guarda Municipal devem ser executados seguindo os parâmetros da Matriz Curricular, conforme anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Canapi, AL, 01 de dezembro de 2025.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi